



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 05/2026

Senhores Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do artigo 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine, junto ao setor competente da Municipalidade, a seguinte providências:

- Que seja realizada vistoria técnica no sistema de drenagem pluvial, especialmente no bueiro/manilhamento existente na Rua Nestor Cesarino de Paiva, considerando que, durante o período chuvoso, a via permanece alagada em razão do grande volume de águas pluviais provenientes da Avenida, havendo inclusive episódios de queda da estrutura do bueiro, o que demonstra a necessidade de adequação do sistema de drenagem.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, pois o alagamento ocorre de forma recorrente durante as chuvas, comprometendo a segurança de pedestres e condutores e podendo ocasionar danos à pavimentação e às residências próximas.

O fato de já ter ocorrido queda da estrutura do bueiro evidencia que o sistema atual não está suportando adequadamente o volume de água, tornando imprescindível a adoção de providências para solução definitiva do problema.

Conceição das Pedras, 26 de fevereiro de 2026.



Fernanda Maria Oliveira Costa
FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA

Vereadora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras

Ramon Almeida Caetano
Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal

De acordo com o art. 182, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino o envio da presente Indicação ao Chefe do Executivo, para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis.
02/03/2026

protocolo no 29/26 fls 5
RECEBIDO

EM: *02* / *03* / *2026*

Cirino
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo